

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

PROJETO LAI - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, UM ESTUDO DE CASO SOBRE DISPENSAS DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

Carlos Lopatiuk (professorlopatiuk3ve@yahoo.com.br)
Leonam Carvalho da Silva (carvalhosilva.leonam@gmail.com)
Rai Alcino Oliveira Mendes (rai.alccino@gmail.com)

Resumo: A Lei de Acesso à Informação-LAI é um importante e recente instrumento de transparência e controle social atribuído a administração pública, ela assinala direitos constitucionais e fortalece o Estado Democrático de Direito, o qual requer participação popular, o presente trabalho, assim como o projeto de extensão, tem por objetivo observar os dispositivos da LAI através de uma amostragem, no caso confronta as dispensas de licitações do município de Maringá/PR, uma modalidade especial de licitação que exime trâmites burocráticos e lentos do trâmite tradicional, quantificado os dados sobre a amostragem, ressalta-se a relevância da informação à comunidade a qual pode acompanhar a gestão dos recursos públicos através das despesas empenhadas no período de 2016, essa pequena abordagem é assistida pela LAI, a qual preza por garantir o acesso a informação, e o resultado desse direito de acesso é exposto na pesquisa, a qual incentiva a participação popular na fiscalização e construção das políticas públicas.

Palavras-chave: Lei de Acesso a Informação. LAI. Controle Social. Transparência.

INTRODUÇÃO

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (art. 5º inc. XXXIII Constituição Federal, 1988). Com o intuito de garantir o que está previsto neste artigo, e em outros da Constituição Federal, foi criada a Lei nº 12.527/11, chamada Lei de Acesso à Informação, essa evidencia os preceitos da publicidade assegurando o direito fundamental à informação. “Os governos devem assegurar que a informação seja completa, objetiva, confiável, relevante, fácil de encontrar e compreender. Os governos devem assegurar que a consulta tenha objetivos claros e regras que definam os limites do exercício e a obrigação do governo de responder pelo uso dos subsídios dos cidadãos”. (KONDO 2002, P. 25). A LAI determina a obrigação dos órgãos públicos em divulgar em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custeadas. Tendo em vista o apanhado encontra-se o objetivo de difundir a LAI, sobre tudo no aspecto de transparência e controle social, o uso da lei como participação ativa da sociedade

nas discussões e decisões da administração pública e aplicação dos recursos públicos, através dessa lei.

A concepção de transparência e controle social, é intrínseca a participação popular na administração pública, sobretudo na intervenção na tomada de decisões, para que essas atendam aos anseios da coletividade, atentando-se as medidas fundamentais para atingir do bem-estar social, e com isso exista também o controle sobre as ações do governo exigindo a prestação de contas da gestão pública. Um dos princípios que regem a administração pública é a transparência. Esse princípio é de fundamental importância para a manutenção do Estado Democrático de Direito, sem saber dos índices e indicadores, financeiros, econômicos, e a aplicação dos recursos em geral, é impraticável a avaliação da gestão dos recursos públicos, a determinação das políticas públicas e a escolha de bons representantes, portanto, não é possível caracterizar um governo. Dentre os aspectos importantes a destacar, faz-se relevante saber do direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 sobre a participação popular, a qual deve ser permanente, assegurando aos cidadãos o direito e dever fiscalizatório sobre o governo. Dentre os aspectos normativos fundamentais, faz-se saber sobre a idiossincrasia da Lei de Acesso a Informação, norte desse trabalho, e ao que ela tange à transparência e controle social. “No contexto sociopolítico, a necessidade social de informação pública influencia o comportamento individual e coletivo de uma sociedade. Dessa forma, com a promulgação da LAI, a informação pública ganha um estatuto legal, e os dispositivos de informação pública e os fluxos comunicacionais do Estado se tornam passíveis de ocupar um novo espaço na vida social”. (BATISTA, 2014, p.59). Ao processo de Controle Social, compreende-se o artifício aderido pela sociedade, e sintetizado na avaliação de eficácia e eficiência dos serviços públicos ofertados pelo Estado, e a composição desses, através das políticas públicas tomadas pela gestão para atender mais interlocutores, e permitir relacionamentos de fiscalização e negociação, no caso expositivo do trabalho a aplicação da LAI.

O trabalho exemplifica a aplicação da LAI através da observação dos processos de dispensa de licitação adotados pelo município de Maringá-PR, para isso assiste-se a legislação referente à licitação “A Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, diz que inclusive serviços de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratados com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação; entretanto, essa lei prescreve algumas exceções que dispensam ou tornam inexigível esse procedimento.” (KOHAMA 2009, p. 100). A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais

vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. A Dispensa de Licitação é uma modalidade de licitação a qual o faz-se a seguinte menção, sobre a qual deverá observar-se no trabalho “Licitar é regra. Dispensar ou inexigir procedimento licitatório é exceção” (TCU – Tribunal de Contas da União 2010, p. 26).

METODOLOGIA

A coleta dos dados é o fundamento usado para o trabalho utilizando-se de técnicas padronizadas, para tanto, o trabalho usa de pesquisa descritiva das características no processo de evidenciação e transparência de todos os processos de dispensas de licitação do município de Maringá-PR homologados no ano de 2016, e relaciona tais com os seguimentos da LAI sendo essas as variáveis do estudo, essa descrição parte de coleta documental realizada através de acessos aos portais eletrônicos oficiais do município de Maringá, o predomínio da pesquisa é fundado no estudo de caso “Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, uma unidade social. Visa conhecer em profundidade como e o porquê de uma determinada situação que se supõem ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo do caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perceptiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador. (FONSECA 2002, p33).

Seguindo esse conceito, o estudo objetiva tornar a LAI plausível para discussões e popularização deste tema pouco divulgado a comunidade, o uso dessa lei como participação ativa da sociedade na administração pública e aplicação dos recursos públicos. Para sintetizar essa ideia é realizada a quantificação dos dados coletados e descritos, a fim de ressaltar a aplicação de recursos públicos, e tornar a pesquisa mais atrativa. “A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.” (FONSECA 2002, p 20).

RESULTADOS

Através da visita aos portais eletrônicos oficiais do Município de Maringá, verificou-se a publicidade das dispensas de licitações, o total de despesas usando dessa modalidade de licitação foi de R\$ 5.919.621,48, distribuídos em 219 processos de dispensa homologados em 2016, esse valor contempla contratos para mais de um ano, o que confronta os dispositivos legais para a dispensa de licitação, que deve ser utilizada em situações especiais, contratos de longo prazo e essenciais devem ser previstos nos orçamentos e executados de maneira mais complexa já que na dispensa de licitação fatores são eximidos, por exemplo, não há ampla concorrência entre os fornecedores, essa situação caracteriza por exemplo despesas com locação de imóveis, em contratos para mais de um ano. No aspecto da LAI o município atende aos requisitos da lei, pois apresenta fácil acesso ao portal da transparência o que permitiu a coleta dos dados. Salienta-se que a legislação sobre a dispensa de licitação é em alguns pontos subjetiva e falta regulamentação para que tenha efetiva compreensão.

A Tabela 1 evidencia o valor empenhado em 2016 através da modalidade de dispensa de licitação relacionando aos órgãos municipais que utilizaram desse recurso para efetivas despesas em percentual entre eles e relaciona com as despesas orçadas para cada órgão também apresentando percentual entre despesa total prevista e dispensa de licitação, foram empenhados R\$ 4.336.486,14 por meio dessas modalidades em 2016, destaca-se a utilização desse recurso pela Secretária de Saúde, com 36,6% do total das dispensas, equivalendo a R\$ 1.587.473,38, seguido de Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento, 27,7%, equivalendo a R\$ 1.202.951,12 e Logística e Secretaria de Serviços Públicos, 19,7%, equivalendo a R\$ 853.622,70, as despesas por meio de dispensa entre essas três secretarias representam 84% dos R\$ 4.336.486,14, e assinalam a normalidade do uso desse artifício licitatório levando em consideração as características de atividades empenhadas por ela, pois em vários casos necessitam investir recursos imediatos e não podem esperar o trâmite burocrático de uma licitação convencional.

A Tabela 2 evidencia o total em valores monetários de dispensas de licitações empenhadas em 2016 relacionando aos motivos das despesas realizadas pelo município. Destaca-se a maior parte da utilização da dispensa de licitação 37,5% para despesas de saúde, compra de medicamentos, materiais clínicos, exames e procedimentos cirúrgicos. Despesas com consultoria obteve percentual representativo 30,8%, seguido de despesas com limpeza e coleta seletiva, a contratação das empresas para realização desses serviços ocorreram através da Secretaria de Serviços Públicos, representam 15,8% e apresentaram erros de divulgação

expressivos, o total das notas de empenhos são maiores do que os divulgado no portal, e não há explicação sobre o aumento desse valor, o que fere a integridade da informação defendido pela LAI.

Tabela 1 – Valores de Despesas Através de Dispensa de Licitação em Relação as Despesas Orçadas por Órgãos Municipais para o Exercício de 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E ÓRGÃO	Dispensa	% Orçado	%
1 Câmara Municipal	R\$ -	0,0	R\$ 19.315.601,00 0,00
2 Gabinete do Prefeito	R\$ -	0,0	R\$ 5.055.461,00 0,00
3 Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.500,00	0,1	R\$ 36.567.122,00 0,01
4 Secretaria Municipal de Gestão	R\$ 161.357,24	3,7	R\$ 18.736.764,00 0,86
5 Secretaria Municipal de Recursos Humanos	R\$ 168.199,49	3,9	R\$ 17.732.352,00 0,95
6 Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 9.426,84	0,2	R\$ 46.034.137,00 0,02
7 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 19.439,35	0,4	R\$ 8.086.700,00 0,24
8 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.587.473,38	36,6	R\$ 378.728.420,00 0,42
9 Secretaria Municipal de Educação	R\$ -	0,0	R\$ 260.387.559,00 0,00
10 Secretaria Municipal de meio Ambiente	R\$ 113.200,00	2,6	R\$ 6.880.919,00 1,65
11 Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	R\$ 1.650,00	0,0	R\$ 51.435.195,00 0,00
12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 8.995,00	0,2	R\$ 82.740.105,00 0,01
13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	R\$ 35.366,86	0,8	R\$ 40.078.340,00 0,09
14 Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 15.745,53	0,4	R\$ 15.980.667,00 0,10
15 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 11.528,52	0,3	R\$ 24.321.272,00 0,05
16 Secretaria Municipal da Mulher	R\$ 1.117,20	0,0	R\$ 2.810.240,00 0,04
17 Secretaria Municipal de Controle Interno	R\$ -	0,0	R\$ 490.284,00 0,00
19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 853.622,70	19,7	R\$ 110.630.313,00 0,77
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$ 141.700,00	3,3	R\$ 67.862.001,00 0,21
21 Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ -	0,0	R\$ 6.822.965,00 0,00
22 Secretaria Municipal de recursos Materiais, Abastecimento e Logistica	R\$ 1.200.951,12	27,7	R\$ 36.911.591,00 3,25
23 Secretaria Municipal de Saneamento Básico	R\$ -	0,0	R\$ 1.164.807,00 0,00
24 Secretaria de Comunicação Social	R\$ -	0,0	R\$ 5.337.389,00 0,00
30 Fundo de reequipamento do Corpo de Bombeiros	R\$ -	0,0	R\$ 5.180.000,00 0,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA Previdência dos Servidores Públicos	R\$ 4.712,91	0,1	R\$ 144.980.448,00 0,00
50 Agência Maringaene de Regulação	R\$ -	0,0	R\$ 572.322,00 0,00
41 SBMG Terminais Aéreos de Maringá S/A	R\$ -	0,0	R\$ 11.609.796,00 0,00
	R\$ 4.336.986,14	100,0	R\$ 1.406.452.770,00 0,31

Fonte: Portal da Transparência – Maringá/PR (adaptado)

Tabela 2 – Categorias de Despesas/Valor Dispensa de Licitação/Percentual

Descrição da Despesa	Valor	%
Tratamentos médicos, medicamentos e materias cirurgicos	R\$ 1.626.923,24	37,5
Locação de imóveis e instalações	R\$ 239.063,06	5,5
Servidores municipais, capacitação e EPT's	R\$ 207.658,45	4,8
Manutenção de equipamentos e veiculos	R\$ 65.648,90	1,5
Limpeza pública e coleta seletiva	R\$ 686.725,71	15,8
Aquisição de equipapamentos e imobilizados	R\$ 127.414,90	2,9
Benfeitorias reformas e construções	R\$ 25.763,85	0,6
Consultorias: engenharia, juridica, logistica e concursos	R\$ 1.334.710,14	30,8
Eventos	R\$ 15.550,00	0,4
Taxas e seguros	R\$ 7.027,89	0,2
Total	R\$ 4.336.486,14	

Fonte: Portal da Transparência – Maringá/PR (adaptado)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho traz números observados no uso da dispensa de licitação pelo município de Maringá/PR em 2016, os dados quantificados atraem os olhares da comunidade para o trabalho que assinala a importância da LAI como instrumento de controle social, através da transparência das informações públicas, sobretudo da aplicação dos recursos, e conseqüentemente a construção de políticas públicas, a LAI garante o acesso de todas as informações que foram utilizadas na confecção do estudo, o projeto de extensão LAI objetiva por meio de estudos como esse e demais atividades estimular a participação da comunidade na administração pública, para que exista efetiva fiscalização e determinação das políticas públicas que atendam às necessidades coletivas com êxito, além de auxiliar a escolha de bons representantes, sem a LAI não seria possível caracterizar a administração pública, ela é determinante para tomada de decisões de representante e eleitores.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Carmem Lucia. **Medição de Apropriação da informação pública: a educação fiscal**. 2014. 273f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso A Informação**. Brasília, DF

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11.ed. São Paulo: São Paulo: Atlas, 2010.

KONDO, Seiichi. [et. al.] - **Transparência e responsabilização no setor público: Fazendo acontecer** – Brasília: MP, SEGES, 2002.